



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

P O R T A R I A N° 1028/2008 – PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei n° 166, de 28 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 1999, que institui o Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público – FRMP, alterada pela Lei n° 181, de 06 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de dezembro de 2000, em seu parágrafo único, do Art. 28, determina que sejam reajustados anualmente os valores básicos constantes nas tabelas de que trata o inciso V do referido artigo, com base na UFIR, ou outro indexador oficial que venha substituí-lo, mediante ato do Procurador Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que o ultimo reajuste foi em 2007, conforme Portaria n° 958/2007-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1°. Reajustar os valores do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público – FRMP, com base na variação IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado de abril de 2007 a março de 2008, perfazendo um índice de 4,63% de acordo com as tabelas constantes dos anexos ao presente ato.

Art.2°. As tabelas mencionadas no artigo anterior deverão ser afixadas em local visível e de fácil acesso aos usuários dos respectivos serviços, pelo titular ou responsável pelo Cartório, Secretaria ou Ofício.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 29 de abril de 2008.

**JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PERES FILHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

TABELA DE SERVIÇOS DO FRMP/RN - LEI N° 166, DE 28.04.99

ANEXO II

TABELA I - DEPÓSITO PRÉVIO

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR DO FRMP</u>
1. Nas causas de valor até R\$ 3.000,00 ou inestimável.....	R\$ 2,84
2. Nas causas de valor acima de R\$ 3.000,00, e até R\$ 6.000,00, incidem sobre o seu valor.....	0,12%
3. Nas causas de valor acima de R\$ 6.000,00, incidem sobre o seu valor.....	0,08%
4. Valor máximo do depósito prévio.....	R\$ 94,72
5. Ações de caráter administrativo (pedidos de alvará, arrolamento, separação e divórcio consensuais, acordo de alimentos).....	R\$ 2,84

ANEXO III

TABELA I - PROTESTO DE TÍTULOS

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR DO FRMP</u>
1. Título apresentado para protesto sobre o valor do título.....	0,2%
1.1. Valor mínimo de cobrança.....	R\$ 0,46
1.2. Valor máximo de cobrança.....	R\$ 18,95
2. Cancelamento de protesto, inclusive a certidão negativa.....	R\$ 0,95
3. Certidão positiva, inclusive buscas:	
3.1. De um título.....	R\$ 0,95
3.2. Por cada título excedente	R\$ 0,10
4. Certidão negativa.....	R\$ 0,95

TABELA II - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR DO FRMP</u>
1. Registro de nascimento até 12 anos e de natimorto, inclusive a 1ª. certidão *.....	R\$ 1,89
2. Pedido de Registro de nascimento após 12 anos.....	R\$ 2,84
3. Casamento civil e religioso com efeito (habilitação, publicação de edital, lavratura do termo e 1ª. certidão (**)).....	R\$ 11,36
4. Pedido de dispensa de consentimento e de suplementação de idade.....	R\$ 1,89
5. Registro de óbito, inclusive a 1ª. certidão *.....	R\$ 1,89
6. Processo de registro de óbito fora de prazo.....	R\$ 1,89
7. Pedidos de retificação no registro civil.....	R\$ 1,89
8. Certidão de nascimento, de solteiro, de casamento, de óbito com ou sem averbação..	R\$ 1,89
9. Certidão de verbo <i>ad verbum</i>	R\$ 3,79
10. Pedido de transcrição do registro de nascimento de pessoas estrangeiras, inclusive certidão.....	R\$ 9,47
11. Averbação de divórcio; separação; retificação; restauração; suprimimento; cancelamento de registro; emancipação; interdição e tutela; inclusive certidão.....	R\$ 3,79

OBSERVAÇÃO:

(*) Serviços gratuitos de acordo com a Lei Federal nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, sendo cobrada as 2ª vias das certidões respectivas.

(**) Serviços gratuitos de acordo com a Constituição Federal de 1988, Art. 226, § 1; e do Código Civil Art. 1.512, desde que seja declarada a pobreza, sob as pena da lei.

TABELA III - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO FRMP
1. Registro de: contratos; atos constitutivos, estatutos ou compromissos das sociedades civis, religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, fundações e associações de utilidade pública, inclusive certidão.....	R\$ 4,74
2. Matrículas de: jornais; publicações periódicas; oficinas impressoras; empresas de radiodifusão e agências de notícias, inclusive certidão.....	R\$ 4,74
3. Averbação de alterações e respectiva certidão.....	R\$ 1,89
4. Certidão positiva ou negativa de registro, matrícula ou averbação.....	R\$ 0,95

TABELA IV - TÍTULOS E DOCUMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO FRMP
1. Registro integral e protocolo de contratos, títulos ou documentos, microfilmes, sobre o valor declarado.....	0,02%
1.1. Valor mínimo a ser cobrado.....	R\$ 4,74
1.2. Valor máximo a ser cobrado.....	R\$ 94,72
2. Registro integral e protocolo de contratos, títulos ou documentos sem valor.....	R\$ 9,47
3. Cancelamento, inclusive certidão.....	R\$ 1,89
4. Averbação.....	R\$ 1,89
5. Notificação, inclusive certidão e averbação, além da diligência.....	R\$ 2,84
6. Certidão integral, inclusive buscas.....	R\$ 4,74
7. Certidão positiva ou negativa, inclusive buscas.....	R\$ 0,95
8. Diligência, além da condução.....	-

TABELA V - REGISTRO DE IMÓVEIS**A - MATRÍCULA**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO FRMP
1. Abertura de matrícula.....	R\$ 1,89
2. Encerramento de matrícula.....	R\$ 0,95

B - REGISTRO NO LIVRO “2-REGISTRO GERAL”, INCLUSIVE PROTOCOLO E PRENOTAÇÃO NOS LIVROS “4-INDICADOR REAL” E “5-INDICADOR PESSOAL”:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO FRMP
----------------------	----------------------

1. TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS COM VALOR: Escritura ou contrato de compra e venda; compromisso ou promessa de compra e venda ou respectiva cessão; doação; doação em pagamento; hipoteca legal ou convencional; penhor resultante de debênture; locação; permuta; incorporação ou transferência de imóvel à pessoa jurídica; constituição de renda sobre imóvel; anticrese; e procuração em causa própria, cobras sobre o valor da avaliação do imóvel para efeito de ITIV ou, se não incidente este, aquela para os efeitos dos arts. 818 do CC e 684, I, do CPC.....	0,03%
2. Valor Mínimo.....	R\$ 9,47
3. Valor máximo a ser cobrado.....	R\$ 189,45
4. TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS SEM VALOR: Escritura ou contrato de: instituição de bem de família; servidão; usufruto; enfiteuse; divisão amigável e dote.....	R\$ 9,47
5. TÍTULO JUDICIAIS: Formal de partilha expedido em inventário, arrolamento, divórcio e separação judicial; carta de adjudicação, de arrematação e de sentença em usucapião; mandado de penhora, de arresto, de seqüestro, de registro de hipotecas judiciais (art. 466 do CPC) e de citação de ação real ou pessoal reipersecutória, cobrar sobre o valor da avaliação para efeito de ITIV ou, se não incidente este, aquela para os efeitos dos artigos 818 do CC e 684, I, do CPC.....	0,03%
6. Valor mínimo.....	R\$ 9,47
7. Valor máximo.....	R\$ 189,45
8. INCORPORAÇÃO OU DESTINAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO RESIDENCIAL (por área de construção):	
9. Até 500m ²	R\$ 37,89
10. de 501m ² a 1.000m ²	R\$ 56,84
11. de 1.001m ² a 2.000m ²	R\$ 94,72
12. de 2.001m ² a 5.000m ²	R\$ 189,45
13. de 5.001m ² a 10.000m ²	R\$ 227,33
14. de 10.001m ² a 20.000m ²	R\$ 284,18
15. Acima de 20.000m ²	R\$ 378,89
16. INCORPORAÇÃO OU DESTINAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO COMERCIAL (por área de construção):	
17. Até 500m ²	R\$ 56,84
18. de 501m ² a 1.000m ²	R\$ 85,25
19. de 1.001m ² a 2.000m ²	R\$ 113,67
20. de 2.001m ² a 5.000m ²	R\$ 151,56
21. de 5.001m ² a 10.000m ²	R\$ 189,45
22. de 10.001m ² a 20.000m ²	R\$ 284,18
23. de 20.001m ² a 30.000m ²	R\$ 378,89
24. acima de 30.000m ²	R\$ 473,61
25. LOTEAMENTOS: Processo, publicação de edital, registro, certidão e arquivamento, por cada lote ou gleba, área verde ou destinada a equipamentos comunitários.....	R\$ 3,79

OBSERVAÇÃO: O Estado do Rio Grande do Norte e seus Municípios são isentos do pagamento.

C - REGISTRO NO LIVRO “3-AUXILIAR”, INCLUSIVE PROTOCOLO E PRENOTAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO FRMP
1. Emissão de debênture, células de crédito rural, comercial ou industrial, convenção de condomínio, penhor de máquinas e de aparelhos utilizados na indústria,	

convenções antenupciais, contratos de penhor rural, outros títulos, por inteiro teor, a requerimento do interessado.....	R\$ 4,74
--	----------

D – AVERBAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO FRMP
1. De mudança de estado civil, de restabelecimento da sociedade conjugal, de alteração no nome da rua ou no número do imóvel, de substituição de carta de aforamento, de demolição, de cancelamento de ônus,, de cláusula restritiva, de retificação, ratificação ou aditamento de qualquer escritura ou contrato, inclusive cédula hipotecária, de CND do INSS, de ART do CREA, de obra de arte, de caução e cessão fiduciária, com a respectiva certidão.....	R\$ 1,89
2. De modificação no processo de incorporação, com certidão.....	R\$ 9,47
3. DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL, por área construída, inclusive certidão:	
4. até 100m ²	R\$ 1,89
5. de 101m ² a 200m ²	R\$ 3,79
6. de 201m ² a 500m ²	R\$ 9,47
7. de 501m ² a 1.000m ²	R\$ 18,95
8. de 1.001m ² a 2.000m ²	R\$ 28,42
9. de 2.001m ² a 5.000m ²	R\$ 56,84
10. de 5.001m ² a 10.000m ²	R\$ 94,72
11. de 10.001m ² a 20.000m ²	R\$ 113,67
12. acima de 20.000m ²	R\$ 189,45
13. DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL, por área construída, inclusive certidão:	
14. até 100m ²	R\$ 5,68
15. de 101m ² a 200m ²	R\$ 9,47
16. de 201m ² a 500m ²	R\$ 18,95
17. de 501m ² a 1.000m ²	R\$ 37,89
18. de 1.001m ² a 2.000m ²	R\$ 56,84
19. de 2.001m ² a 5.000m ²	R\$ 94,72
20. de 5.001m ² a 10.000m ²	R\$ 113,67
21. de 10.001m ² a 20.000m ²	R\$ 132,61
22. de 20.000m ² a 30.000m ²	R\$ 189,45
23. acima de 30.000m ²	R\$ 284,18
24. De desmembramento, por cada lote ou gleba resultante, com certidão.....	R\$ 1,89
25. De cordeamento, independente da área acrescida ou decrescida, com certidão.....	R\$ 1,89

E - CERTIDÕES:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO FRMP
1. De registro de imóveis e ônus reais, inclusive buscas.....	R\$ 1,89
2. Negativa de Registro de Imóveis.....	R\$ 0,95
3. De averbação de construção (exceto a 1ª).....	R\$ 1,89
4. De cancelamento de ônus reais (exceto a 1ª).....	R\$ 0,95
5. Vintenária e ônus reais, até cinco itens.....	R\$ 2,84
6. Por cada item excedente.....	R\$ 0,95

TABELA VI - OFÍCIO DE NOTAS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO FRMP
1. Escritura ou contrato de: compra e venda; compromisso ou promessa de compra e venda ou respectiva cessão; doação; dação em pagamento; financiamento; confissão de dívida; locação; permuta; incorporação ou transferência de imóvel à pessoa jurídica; e constituição de renda sobre imóvel, inclusive apontamentos, guias, primeiro traslado e arquivamento, cobrar sobre o valor da avaliação para efeito do ITIV ou, se não incidente este, aquela para os afeitos dos arts. 818 do CC e 684, I, do CPC.....	0,1%
2. Valor mínimo.....	R\$ 9,47
3. Valor máximo.....	R\$ 189,45
4. Escritura ou contrato de instituição de bem de família; pacto antenupcial; emancipação; reconhecimento de paternidade; dote; constituição de fundação; servidão; usufruto; extinção ou renúncia de usufruto; desistência ou renúncia de herança; divisão ou partilha amigável; concessão de uso de nome; distrato; reratificação; comodato; revogação de testamento; e codicilo.....	R\$ 9,47
5. Testamento e aprovação de testamento cerrado.....	R\$ 18,95
6. Constituição ou convenção de condomínio.....	R\$ 28,42
7. Declaração em Notas.....	R\$ 5,68
8. Certidão de inteiro teor de escritura ou contrato.....	R\$ 5,68
9. Certidão resumida de escritura ou contrato.....	R\$ 0,95
10. Procuração ou substabelecimento para qualquer finalidade com traslado.....	R\$ 0,95
11. Cancelamento de procuração, inclusive Certidão.....	R\$ 0,95
12. Certidão da procuração.....	R\$ 0,95
13. Registro de Firma	-
14. Reconhecimento de firma.....	-
15. Autenticação de cópia.....	-

TABELA VII - PROCEDIMENTOS EXTRA-JUDICIAIS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO FRMP
1. Instauração de procedimento extrajudicial no âmbito do Ministério Público.....	<u>R\$ 3,79</u>
.	

TABELA VIII - OUTROS PROCEDIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO FRMP
1. Multa decorrente de transação penal	10%